

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- SETAS, demonstrando a importância de viabilizar equipamentos e automóvel para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no município de Aripuanã.

Em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido soberano Plenário, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- SETAS, demonstrando a importância de viabilizar equipamentos e automóvel para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

Em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social: Neide Martins, encaminho indicação tendo em vista que esta unidade encontra-se em estado de precariedade, no que se refere principalmente a veículos e materiais de informática, prejudicando o bom desempenho dos trabalhos e atendimentos aos usuários do serviços.

Assim, solicitamos apoio dos Nobres pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2018

Pedro Satélite
 Deputado Estadual